

## Informação sobre o sistema de ajuda escolar

Na cidade de Oyama, o sistema de ajuda escolar beneficia famílias com dificuldades financeiras que tenham crianças no *shogakko*, *chugakko* e *gimu kyoiku gakko*, pagando uma parte dos gastos com material escolar e alimentação.

### 1. Quem pode requerer

Famílias com endereço na cidade de Oyama, cujos filhos frequentam o ensino *shogakko*, *chugakko* ou *gimu kyoiku gakko* e recebem a ajuda de proteção social (*seikatsu hogo*), ou famílias em situação semelhante que necessitam de ajuda nas despesas escolares, todas reconhecidas e aprovadas pelo Conselho Educacional.

#### 【Quais são os requisitos】

A renda total do ano anterior de todos os membros da mesma família é 1,2 vezes abaixo do valor critério estabelecido para se receber o auxílio de proteção social (*seikatsu hogo*).

- ※Independente de terem o registro sob o mesmo teto ou não, considera-se “mesma família” todas as pessoas que fazem parte do mesmo orçamento familiar.
- ※O valor critério do auxílio de proteção social (*seikatsu hogo*) difere quanto a constituição da família ou seja, o número de pessoas, a idade, se pagam aluguel ou não etc.
- ※Não são consideradas as dívidas de empréstimos (financiamento de casas entre outros).
- ※Se houver mudança da condição de casa alugada para casa própria, diminui-se o valor base para aprovação e assim pode ocorrer o cancelamento (não significa que com casa própria não seja possível obter aprovação)
- ※Após o recebimento da solicitação, faremos uma averiguação do valor da renda total da família referente ao ano anterior. Assim, as pessoas que não fizeram o ajuste de renda no final do ano na empresa em que trabalham, deverão fazer a declaração de imposto de renda.
- ※Não obterão a aprovação caso seja desconhecida a renda de algum membro da família.

#### ○ Referência da renda apta a receber a ajuda

- ※O modelo abaixo é apenas um exemplo. Mesmo que a sua família tenha a mesma constituição, as condições de cada membro como a idade ou outra situação, vão fazer a diferença.

Constituição da família	1 adulto 1 aluno do <i>shogakko</i>	1 adulto 1 aluno do <i>chugakko</i>	1 adulto 1 aluno do <i>shogakko</i> e 1 aluno do <i>chugakko</i>	2 adultos 1 aluno do <i>shogakko</i> e 1 aluno do <i>chugakko</i>
Valor total da renda de todos os membros da família no ano anterior	Aprox. 2 milhões de ienes	Aprox. 2 milhões 140 mil ienes	Aprox. 2 milhões 870 mil ienes	Aprox. 2 milhões 980 mil ienes

### 2. Conteúdo da ajuda (valor anual)

	Família sob auxílio	Família em vias de auxílio	Escola <i>shogakko</i> Escola de ensino obrigatório (primeiro semestre)	Escola <i>chugakko</i> Escola de ensino obrigatório (segundo semestre)
Gasto de material escolar	—	○	11,630 ienes	22,730 ienes
Gasto com artigos de uso externo (ex. chapéu, guarda chuva, sapato)			(1º ano) 13,900 ienes (a partir do 2º ano)	(1º, 7º anos) 25,000 ienes (2ºanos~, 8ºanos~)

Gasto de preparo para ingressar na escola	—	○	57,060 ienes (alunos novos do 1º ano)	63,000 ienes (alunos novos do 1º ano)
Gasto de material escolar (somente um ou outro)				
Gasto da excursão escolar	○	○	Custo real (Há os custos que não são cobertos, somente 1 vez)	
Gasto das atividades fora da escola (sem hospedagem)	—	○	1,600 ienes (valor limite , somente 1 vez)	2,310 ienes (valor limite , somente 1 vez)
Gasto das atividades fora da escola (com hospedagem)	—	○	3,690 ienes (valor limite , somente 1 vez)	6,210 ienes (valor limite , somente 1 vez)
Gasto da alimentação escolar	—	○	46,200 ienes	50,600 ienes
Gasto das despesas médicas	○	○	Despesas pagas por conta própria (somente doença escolar) Doença escolar: cáries, otite, sinusite crônica, adenóide, pé de atleta, conjuntivite, ácaros, impetigo, tracoma, doenças parasitárias.	

✘O pagamento é feito por intermédio da escola, portanto verifique com a escola o período e forma de recebimento.

✘Caso a aprovação para o recebimento da ajuda seja no meio do ano, o pagamento será referente ao mês da aprovação.

✘O valor da ajuda não corresponde ao valor total da cobrança feita pela escola.

### 3. Modo de solicitar

Os pais interessados na ajuda devem preencher os itens necessários no “ Formulário de solicitação para recebimento da ajuda escolar”, e entregar na escola que seu filho estuda. O formulário pode ser obtido na escola, na recepção do Conselho de educação ou na home page da prefeitura da cidade.

✘É necessário fazer a solicitação todo o novo ano fiscal, mesmo que já tenha recebido aprovação no ano anterior.

✘Após a entrega da solicitação, um membro da comissão de assistência social fará uma visita, e poderá fazer perguntas sobre as condições de vida. (As casas a serem visitadas serão informadas com antecedência)

<<Prazo para a solicitação>>: **30 de abril de 2025 (quarta-feira)**

✘Para as famílias que entregaram a solicitação até a data acima, vigorará a aprovação a partir de 1 de abril.

✘Quanto às solicitações entregues após essa data, estabelece-se que o prazo encerra-se no último dia de cada mês e a aprovação vigorará a partir do dia 1 daquele mês.

✘A divulgação das aprovações serão feitas através das escolas após o mês de junho. Sendo assim o primeiro pagamento desse ano fiscal será após o mês de julho.

### 4.Outros

Após aprovação, caso haja alterações na constituição familiar ou mudanças favoráveis na situação financeira da família tornando desnecessária a ajuda escolar, informe à escola que sua criança frequenta.

Informações:  
Conselho educacional da cidade de Oyama  
Divisão de Apoio Escolar  
Telefone: 0285-22-9642